



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI COMPLEMENTAR N° 311/16

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o emprego de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar nº 205, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Empregos, Salários e Carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim, conforme segue:

Emprego	Ref. Salarial	Jornada de Trabalho	Qde.	Escolaridade
Analista de Tecnologia da Informação	10/UNI	40 h/Sem.	03	Graduação em curso superior de Ciência da Computação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistema de Informação; ou Engenharia da Computação; ou Tecnologia da Informação, com diploma devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou órgão por ele delegado.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar o pessoal para o preenchimento dos empregos criados por esta Lei Complementar, o que deverá ser feito com observância do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de abril de 2016.


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal


REGINA C. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei Complementar nº 04/16
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei Comp. 311/16
FOI PUBLICADA(O) em 16/04/16
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL) Oficial W. M. Mirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES DO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- Garantir o máximo de Uptime (tempo total que o banco de dados está disponível);
- Garantir o máximo de desempenho do Banco de Dados (Tuning);
- Desenvolvimento e suporte aos testes de Banco de Dados;
- Executar a criação, configuração, modelagem, dimensionamento e todas as demais rotinas administrativas de banco de dados em PostgreSQL, MS SQL Server e Oracle, utilizando Plataforma LINUX e WINDOWS;
- Definir storages de tabelas e índices, controlar acesso, atribuições, privilégios;
- Elaborar documentação, desenvolver Procedures, Views, Triggers e Functions;
- Criar e administrar rotinas de backup, extração, manipulação e conversão de dados;
- Elaborar, coordenar e orientar atividades de correção e manutenção dos bancos de dados;
- Preparar levantamento de dados complementares (negócios, integrações e técnicos);
- Administrar, verificar e manter a integridade dos dados de forma a garantir a disponibilidade e a confiabilidade das informações;
- Criar documentações operacionais, gerenciais e relatórios de desempenho independente de Plataforma (SGBD);
- Analisar e buscar correções para as falhas, erros e alertas;
- Identificar e relatar atualizações e correções tecnológicas;
- Criar scripts de automação e de monitoração dos servidores, administrando a utilização de recursos dos servidores;
- Projetar, executar e homologar redes de computador de forma estruturada, bem como dar manutenção;
- Mapear riscos de segurança de recursos tecnológicos;
- Realizar testes de falha para a tomada de ações preventivas que minimizem os impactos;
- Realizar o levantamento, planejamento e gerenciamento dos projetos de ampliação da rede física para atender novas posições ou novas operações;
- Gerenciar, suportar e manter a infraestrutura de rede física e de ativos de rede;
- Gerenciar o cabeamento lógico, switches, stacks, cascateamentos de rede, distribuição de barramentos de redes físicas para divisão lógica;
- Manter a documentação dos ambientes sempre atualizada e disponível;
- Projetar, executar e homologar redes de computador de forma estruturada, bem como dar manutenção;
- Mapear riscos de segurança de recursos tecnológicos;
- Instalar, configurar e dar manutenção nos sistemas operacionais dos servidores (Windows 2003/2008/2010/2012 - Linux Oracle, Linux Debian e Linux Red Hat);
- Pesquisar novas soluções e tecnologias para melhoria e implementação na TI;
- Estabelecer e assegurar a execução rotineira de cópias de segurança, conhecidas por backups, de todos os bancos de dados e arquivos de usuários, bem como máquinas virtuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

- Elaborar, implementar, e manter políticas de segurança através da configuração de firewall, antivírus, antispan e outras ferramentas de varredura;
- Gerenciar os ativos de rede, monitorar, prever incidentes, tomando ações de maneira que a comunicação fim a fim seja sempre possível;
- Projetar, definir e analisar parâmetros de desempenho, disponibilidade e indicadores de capacidade de ambiente computacional para arquitetura de redes e servidores. Instalar e configurar servidores (Linux e Windows);
- Instalar e configurar serviços como IIS, Apache, DENS, QoS, Firewall;
- Gerenciar o parque de servidores e cluster;
- Gerir contratos de manutenção, programas de computador (produtos, aplicativos e sistemas operacionais), equipamentos e serviços (redes banco de dados), na instalação, configuração e maximização da utilização;
- Instalar e configurar equipamentos, sistemas de conectividade, componentes e periféricos;
- Executar procedimentos de migração, segurança, back-up e recuperação de dados;
- Automatizar rotinas;
- Configurar parâmetros e perfis de usuários de redes e sistemas operacionais;
- Orientar usuários, fornecer informações de problemas diagnosticados, sua documentação e solução;
- Atuar em atividades externas, física ou remotamente;
- Manter soluções que reduzam o tempo de parada dos colaboradores e dos serviços;
- Apoiar a homologação de novas tecnologias e soluções em hardware e software;
- Realizar a modelagem, documentação e automatização dos processos;
- Apoiar na definição dos processos de cada área da Prefeitura;
- Identificar e otimizar processos críticos;
- Mapear e gerenciar processos;
- Desenhar fluxos de processos e formulários eletrônicos;
- Definir workflow das áreas da Prefeitura.
